PROCESSO: 001.019611.04.8

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, com a interveniência da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio;

PERMISSIONÁRIA: Associação dos Proprietários e Usuários do Porto Seco de Porto Alegre - Porto Seco Logística e Transporte;

**CNPJ:** 91.697.466/0001-43;

OBJETO: Permissão de uso, a título gratuito, de um terreno situado no Porto Seco, na Av. Plínio Kroeff, 1.610, com área total de 7.449,90m²;

PRAZO: 5 anos, a contar da assinatura;

**ASSINATURA:** 02/10/2015.

Porto Alegre, 9 de novembro de 2015.

ANTÔNIO KLEBER DE PAULA, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

## **DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS**

## TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PROCESSO 001.013953.15.0

O Diretor-Geral do Departamento de Esgotos Pluviais, no uso de suas atribuições funcionais e acatando esclarecimento prestado pela Diretora de Obras e Projetos/DEP às fls. 203, vem por intermédio deste instrumento, apresentar retificação do edital de licitação na modalida-de Concorrência, contemplada no artigo 22, Inciso I, da Lei nº 8.666/93 (Concorrência Pública Nº 01/01.13953.15.0), cujo objeto é contratação de empresa para a execução do alar-gamento do Canal do Arroio Sarandi, entre a Rua Salomão Malcon e a Alameda 3 de Outubro (380m), Vila Leão, Região Norte, no Município de Porto Alegre, que faço saber:

ONDE SE LÊ: 10.1. c) Prazo de execução dos serviços, que será de 18 (dezoito) meses conse-cutivos, contados a partir da Ordem de Início, a ser emitida pelo DEP.

LEIA-SE: 10.1. c) Prazo de execução dos serviços, que será de 16 (dezesseis) meses consecuti-vos, contados a partir da Ordem de Início, a ser emitida pelo DEP:

**ONDE SE LÊ**: 17.1.Conforme disposto na Ordem de Serviço nº 012/04 e considerando que o prazo para execução do objeto é de 18 (dezoito) meses consecutivos, será admitido reajuste ao preço contratado, mediante requerimento escrito da Contratada.

LEIA-SE: 17.1.Conforme disposto na Ordem de Serviço nº 012/04 e considerando que o prazo para execução do objeto é de 16 (dezesseis) meses consecutivos, será admitido reajuste ao preço contratado, mediante requerimento escrito da Contratada.

ONDE SE LÊ: 4.1 Conforme disposto na Ordem de Serviço nº 012/04 e considerando que o prazo para execução do objeto é de 18 (dezoito) meses consecutivos, será admitido reajuste ao preço contratado, mediante requerimento escrito da Contratada.

**LEIA-SE:** 4.1 Conforme disposto na Ordem de Serviço nº 012/04 e considerando que o prazo para execução do objeto é de 16 (dezesseis) meses consecutivos, será admitido reajuste ao preço contratado, mediante requerimento escrito da Contratada.

ONDE SE LÊ: 5.1.0 prazo máximo para a execução do serviço será de 18 (dezoito) meses consecutivos, prorrogável na forma do artigo 57, §§ 1º e 2º de Lei Federal nº 8.666/93, a contar da Ordem de Início a ser emitida pelo DEP.

LEIA-SE: 5.1. O prazo máximo para a execução do serviço será de 16 (dezesseis) meses conse-cutivos, prorrogável na forma do artigo 57, §§ 1º e 2º de Lei Federal nº 8.666/93, a contar da Or-dem de Início a ser emitida pelo DEP.

Os demais itens e subitens do Edital em apreço ficam mantidos, permanecendo inalteradas, portando, todas as demais situações fáticas nele previstas, estando a Administração Pública convicta de que a alteração ocorrida não afetará na formulação das propostas e, com base no art. 21, §4º, da Lei nº. 8.666/93, segue-se o prazo anteriormente estabelecido.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2015.

TARSO BOELTER, Diretor-Geral.

## RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 01/2015

**OBJETO**: Execução de serviços de reforma geral de bombas, manutenção em painéis de BT, e motores nas Casas de Bombas do Departamento de Esgotos Pluviais – DEP, no Município de Porto Alegre. **PROCESSO: 001.013952.15.3** 

O Departamento de Esgotos Pluviais, através da Comissão Permanente de Licitações, torna publico o resultado da Licitação acima, conforme segue:

Participou da licitação a empresa, REF Manutenção e Locação Ltda – EPP. A Comissão, após análise da Proposta, classificou a empresa, única licitante, na ordem de:

1º Lugar – REF Manutenção e Locação Ltda – EPP - R\$ 1.051.408,18

Assim, a Comissão Permanente de Licitação adjudica os serviços à empresa REF Manutenção e Locação Ltda – EPP., ao preço de R\$ 1.051.408,18 (Hum milhão, cinquenta e um mil, quatrocentos e oito reais e dezoito centavos) e prazo de execução de 4 (quatro) meses consecutivos a contar da Ordem de Início a ser emitida pelo DEP. A contar desta data fica aberto o prazo legal para recurso. A íntegra da Ata de Abertura, Habilitação e Julgamento de Propostas de Preços, assim como a Ata de Correção, encontra-se disponível no site do DEP no link http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dep/, menu Licitações, Tomada de Preço.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2015.

TARSO BOELTER, Diretor-Geral.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 300/2015
PROCESSO 003.080325.15.7